



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 68

DECRETOS DE 1956

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1367, de doze de novembro de 1954, nos termos da legislação vigente

D E C R E T A : -

Artº Único - Fica aprovado o loteamento de propriedade do sr. ORVALINO LUDOVICO DE ALMEIDA, denominado "VILA ADÉLIA", situado no perímetro urbano desta Capital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos dezesseis (16) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1 9 5 6).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

PREFEITO

Antonio de Faria Filho

ANTONIO DE FARIA FILHO

SECRETÁRIO